DECRETO Nº 12.482/ 2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido a Servidora Simirames Luzes Fagundes do cargo de Auxiliar Geral de Conservação de Vias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2022.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 11 de maio de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____/_____/2022.